



PODER JUDICIÁRIO

de Santa Catarina

Comarca de Campo Belo do Sul

Direção do Foro

PORTARIA N.º 009/2016/DF, suspende o expediente externo e os prazos da Escrivania de Paz do Município de Cerro Negro, nos dias 10/03/2016 e 11/03/2016.

A Dra. Ana Cristina de Oliveira Agustini, Juíza Diretora do Foro da Comarca de Campo Belo do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

Que a Sra. Adriana Acácia de Almeida Silva, delegada interina da Escrivania de Paz de Cerro, noticiou através do ofício nº 23/2016 a ocorrência da queda de raio na cidade de Cerro Negro – SC, no dia 09/03/2016, vindo a danificar todos os equipamentos de informática da serventia e os sistemas de rede e telefonia;

Que em razão do ocorrido requer a suspensão do expediente nos dias 10 e 11 de março de 2016, para conserto dos computadores e restabelecimento da linha telefônica e internet;

O disposto no art. 94-A, *caput*, do Novo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

RESOLVE:

SUSPENDER os prazos e o expediente externo da Escrivania de Paz do Município de Cerro Negro nos dias 10/03/2016 e 11/03/2016, pelas razões acima expostas.

Os casos urgentes deverão ser atendidos em regime de plantão.

Comunique-se à Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça. Publique-se. Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Novo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Campo Belo do Sul, 10 de março de 2015.

Ana Cristina de Oliveira Agustini
Juíza Diretora do Foro

Ana Cristina de Oliveira Agustini
Direção do Foro